



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 057/2020-PRA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.043338/2019-04, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 030/2019 e ARP 030/2019;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 47/2020/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa FAST BIO COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada na RUA ASSIS MONTEIRO, 605 - CENTRO - Itapeva / Minas Gerais, CEP 37.655-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.707.794/0001-06, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15(quinze) dias, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e itens 17.1.1., alínea "a", 17.1.1.1 edital Pregão Eletrônico.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 02/03/2020, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2520604** e o código CRC **FCDCE7C6**.

Referência: Processo nº 23075.043338/2019-04

SEI nº 2520604

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 27/02/2020 16:48:31.